

# SINJUFEGO

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás

Diretoria Biênio 2010-2012: Ética, Transparência e Responsabilidade

---

*“Art. 3º Os Tribunais, no âmbito de suas competências, ficam autorizados a tomar medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça, especialmente:*

*I – controle de acesso, com identificação, aos seus prédios, especialmente aqueles com varas criminais, ou às áreas dos prédios com varas criminais;*

*II – instalação de câmeras de vigilância nos seus prédios, especialmente nas varas criminais e áreas adjacentes;*

*III – instalação de aparelho detector de metais, aos quais se devem submeter todos que queiram ter acesso aos seus prédios, especialmente às varas criminais ou às respectivas salas de audiência, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública, ressalvados a escolta de presos e os agentes ou inspetores de segurança próprios;”*

Em seu relatório, o Senador destacou os prédios da Justiça também têm sido alvos de ações criminosas:

*“Há ocasiões em que as instalações dos prédios do Poder Judiciário e do Ministério Público também se tornam alvos. Nos ataques ocorridos em maio de 2006, por exemplo, a sede do Ministério Público do Estado de São Paulo foi atingida por uma bomba. Em agosto desse ano, o Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes (SP) também foi palco de tiroteio, quando um homem armado foi flagrado tentando ingressar no prédio. Na ocasião, cinco tiros foram disparados e um vigilante acabou ferido. Situações como essas chamam atenção para a necessidade do aprimoramento das condições de segurança nas instalações públicas.”*

Foi lembrado ainda pelo relator que o no ano de 2010 o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, ficou ferido após sofrer um atentado.

# SINJUFEGO

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás

Diretoria Biênio 2010-2012: Ética, Transparência e Responsabilidade

---

Assim evidencia-se que a questão da segurança dos órgãos do judiciário tem sido tema corrente, com deliberação inclusive no parlamento. Existem medidas que podem ser adotadas pelos Tribunais, que, independentemente da aprovação do texto discutido no Congresso Nacional, podem contribuir para uma melhor proteção dos magistrados, servidores e usuários da Justiça. Em relação aos Cartórios Eleitorais, a existência de um segurança armado nas instalações do prédio teria o efeito de coibir ou evitar o cometimento de qualquer ação criminosa que coloque em risco a integridade física das pessoas, além de zelar pelos bens patrimoniais da Administração.

### **III.d. Da mudança de cultura em relação à segurança dos Órgãos da Justiça e dos Servidores.**

A Justiça Eleitoral se dedicou nesses últimos anos a desenvolver projetos e estabelecer metas para que o processo eleitoral no Brasil se pautasse sempre pela eficiência, rapidez e segurança, objetivo esse conseguido com muito trabalho e dedicação, com a atuação compromissada de magistrados e servidores, que são os responsáveis pela excelência dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, sendo referência inclusive para os países mais desenvolvidos.

Nesse processo, destacam-se os esforços envidados para garantir a lisura das eleições, com o desenvolvimento principalmente na área de segurança do sistema eletrônico de votação. Muito se investiu nessa área, com a criação e o aperfeiçoamento de mecanismos imprescindíveis para assegurar sua segurança, como a assinatura digital e o resumo digital.

Assim, temos atualmente um sistema seguro e confiável, que é hoje um patrimônio da Justiça Eleitoral. Porém, à medida que se avançou na segurança do sistema de votação e também dos bens materiais que envolvem esse trabalho, como bens móveis e imóveis, não foi dada a necessária atenção a quem faz esse sistema funcionar, que é o quadro de servidores e magistrados, o verdadeiro patrimônio da Justiça Eleitoral.

# SINJUFEGO

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás

Diretoria Biênio 2010-2012: Ética, Transparência e Responsabilidade

---

O próprio Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski, por ocasião do atentado contra o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, ocorrido em 18 de agosto de 2010, defendeu uma "mudança de cultura" no que diz respeito à segurança dos fóruns, juízes e servidores da Justiça Eleitoral. Para o Presidente, "temos que nos antecipar aos eventuais riscos e atentados. Para isso, talvez tenhamos que aumentar o efetivo da segurança nos tribunais"<sup>1</sup>.

Os índices de criminalidade em certas regiões do Estado de Goiás são alarmantes. A região do entorno do Distrito Federal, por exemplo, que há vários anos sofre com problemas graves na área de segurança pública, de infra-estrutura, de transportes e de geração de emprego, reúne cidades onde os índices de violência estão entre os mais altos do país. A situação na região ensejou a atuação inclusive da Força Nacional de Segurança, que realizou operações em várias cidades em 2007 e 2008, retornando em 2011 para atuar no combate à criminalidade.

Ademais, os estudos indicam que a violência no Brasil não está mais restrita aos grandes centros urbanos. Ela se alastrou pelo interior e por pequenas cidades. Comparando a década de 1990 à primeira década de 2000, houve redução na taxa geral de homicídios nas capitais (45,7 em grupos de 100 mil pessoas, em 1997, para 36,6 em 2007) e em dez regiões metropolitanas (48,4, em 1997, para 36,6 em 2007). Em contrapartida, cresceram as taxas de homicídios nas cidades de pequeno e médio porte (de 13,5 em grupo de 100 mil, em 1997, para 18,5 em 2007). Os dados são do estudo O Mapa da Violência 2010 — anatomia dos homicídios no Brasil, do sociólogo Júlio Jacobo<sup>2</sup>.

É importante destacar que em todas as Varas do Trabalho e Subseções Judiciárias Federais localizadas no interior do Estado existem seguranças armados nas dependências dos prédios, para a proteção dos magistrados, servidores e usuários da Justiça, conforme informações prestadas pelos setores encarregados da segurança dos respectivos órgãos, não havendo razão para que tal medida não seja implementada também nos órgãos da Justiça Eleitoral.

---

<sup>1</sup> [http://www.amb.com.br/index.asp?secao=mostranoticia&mat\\_id=21219](http://www.amb.com.br/index.asp?secao=mostranoticia&mat_id=21219)

<sup>2</sup> <http://www.sangari.com/midias/pdfs/MapaViolencia2010.pdf>

# SINJUFEGO

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás

Diretoria Biênio 2010-2012: Ética, Transparência e Responsabilidade

---

Lembrando ainda que o processo eleitoral no interior tradicionalmente é mais acirrado e apaixonado, com enfrentamentos entre lideranças regionais ou até mesmo disputa entre famílias, estendendo o certame a outras esferas, ficando os servidores da Justiça eleitoral sujeitos às conseqüências desses embates, mas sempre atuando de forma imparcial e idônea na condução das eleições. Não podemos esquecer que no próximo ano serão realizadas eleições municipais, devendo assim haver um reforço na segurança para que o processo ocorra sem qualquer incidente.

Diante disso, é preciso colocar em prática essa mudança de cultura para que os servidores possam não mais sofrer com a falta de segurança nos Cartórios Eleitorais, e que os mesmos possam ser valorizados e protegidos em sua integridade física e psíquica, além da devida proteção aos eleitores, o que refletirá na qualidade e celeridade da prestação jurisdicional eleitoral.

Como registro, cópia do presente requerimento será encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Conselho Nacional de Justiça, dando-lhes conhecimento da necessidade de segurança nos Cartórios Eleitorais, evitando assim qualquer alegação posterior de desconhecimento dos problemas narrados no presente documento.

### III. Dos Pedidos.

Do exposto, o Sinjufego vem requerer a Vossa Excelência:

- a) A contratação dos serviços de segurança armada para os Cartórios Eleitorais, que possuem Sede própria ou alugados, bem como o reforço para aqueles em que a segurança existente é insuficiente;
- b) Para aqueles Cartórios em que o atendimento da medida acima não puder ser implementada de forma imediata, a realização de convênio com a Polícia Militar para que haja um patrulhamento ostensivo nas imediações do prédio;



# SINJUFEGO

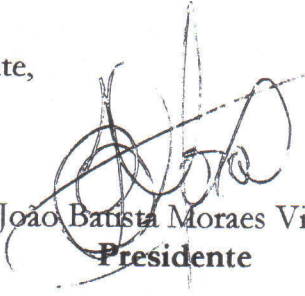
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás

Diretoria Biênio 2010-2012: Ética, Transparência e Responsabilidade

---

- c) A adoção de outras medidas que entender pertinentes para a melhor segurança nos Cartórios Eleitorais.

Respeitosamente,

  
João Batista Moraes Vieira  
Presidente